



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005- CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

### PORTARIA Nº 1.483/2024

Exonera servidora de **Função Gratificada** na Secretaria Municipal de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 70, incisos I, II e III do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; e

**CONSIDERANDO** o Art. 112 da Lei 1.898/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização dos serviços públicos do Município e;

**CONSIDERANDO** o Memorando de N.º 2.493/2024 - ADM/SMECEL.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a partir da data de 31 de março de 2024, servidora de **Função Gratificada** na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer conforme segue abaixo:

Nome	Função Gratificada
Isabele de Oliveira Moraes Miranda	Assessoria Pedagógica e Educacional

**Art. 2º** Deve a Seção de atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2024.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal